



## MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PARECER Nº **350/2022/SEESP/SENIFE/CGDPE-PCF**  
 PROCESSO Nº **58000.007160/2018-05**  
 INTERESSADO: **INSTITUTO PENINSULA**

**ANÁLISE DE PROJETO****PARECER DE CUMPRIMENTO DE OBJETO - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

SLIE: 1813828-49

PROJETO: Avaliação Física e Treinamento em Atletas de Alto Rendimento - Ano 2

MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA: Rendimento

MODALIDADES: Atletismo, Rugby, Taekwondo

CNPJ: 12.663.239/0001-20

LOCAL (CIDADE/UF) DE REALIZAÇÃO DO PROJETO: São Paulo - SP (doc.7833607, fls. 7)

VALOR AUTORIZADO: R\$ 1.056.313,44

VALOR CAPTADO: R\$ 725.900,00 (representa 68,72 %)

VALOR APROVADO NA ANÁLISE TÉCNICA ORÇAMENTÁRIA: R\$ 664.395,90

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO: 18 meses, 01 semana e 06 dias

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: Solange Souza dos Santos

1. **INTROITO**

1.1. Versa a presente sobre a avaliação do cumprimento do objeto, sob enfoque exclusivamente técnico. Ressalta-se que a assinatura do Termo de Compromisso, se deu na vigência da Portaria nº 424/2020, de 22 de junho de 2020.

2. **INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Análise Técnica Orçamentária	Parecer Favorável Parcialmente (doc. 7838902) Data de aprovação: 22/06/2020, 138ª Reunião Ordinária da Comissão da Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte (doc. 7841236)
Termo de Compromisso (doc. 9118389)	Valor: R\$ <b>664.395,90</b> Valor liberado: R\$ 309.654,00 (doc. 9356354)
	Data de início: 17/11/2020
	Data fim: 25/11/2021
Prestação de Contas Parcial (doc. 11020874)	Protocolada em 25/08/2021 (doc. 10933926/fls. 1-276). Parecer favorável Valor liberado R\$ 354.741,90 (doc. 11175930)
1º Termo Aditivo (doc. 11212338)	Prorrogado até <b>30/05/2022</b> .
1º Remanejamento de recursos entre as ações (doc. 11621913)	Protocolado em 09/11/2021 (doc. 11508635/fls. 1-22). Parecer favorável, valor aprovado R\$ <b>14.483,20</b>
Visita técnica (doc. 12201625)	Técnico Responsável: Ana Cláudia e Raquel Data da visita: 08/04/2022 às 11h Relato do visita técnica: Em 08 de abril de 2022, às 11:00 horas, foi realizada Visita Técnica no Instituto Península, a fim de verificar a execução do Projeto "Avaliação Física e Treinamento em Atletas de Alto Rendimento Ano 2", oportunidade na qual o Sra. Dáfni diretora geral do NAR-SP apresentou as atividades propostas no plano de trabalho aprovado. Durante a visita técnica verificou-se que o projeto está cumprindo o cronograma, a metodologia, assim como as metas e os objetivos pactuados. Além disso, informa-se que o quantitativo de beneficiários previsto está sendo alcançado. Segundo o proponente, houve a contratação de todos os recursos humanos previstos, assim como aquisição de serviços. Ressalta-se que as refeições prevista no projeto estão sendo distribuídas conforme pactuado no Plano de trabalho aprovado. Quanto ao Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, foi verificado a exposição do selo da Lei de Incentivo ao Esporte com a inserção da Bandeira Nacional, e as marcas da Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e Governo Federal nos itens: Placas, conforme previsto no PDLIE (doc. 9099868/fls. 7-8), e estabelecido nos arts. 94 e 96 da Portaria nº 424/2020. Durante a visita verificou-se as condições de acessibilidade do projeto, pois a proponente deve estabelecer formas para a democratização do

acesso, tanto beneficiados diretos como indiretos, ao local do projeto a pessoas idosas e pessoas com deficiência, conforme preceitua o Art. 16 do Decreto nº 6.180/2007. Durante a visita, houve entrevista com o supervisor técnico Túlio, o qual informou que sobre a realização dos testes avaliativos, bem como o alcance dos objetivos do projeto, relatando ótimos resultados alcançados. Diante das informações prestadas e aqui relatadas, pode-se inferir a boa e regular execução do projeto, cabendo registrar que não houve nenhuma objeção da proponente em apresentar o projeto, bem como no saneamento de quaisquer dúvidas referente à sua execução.

### 3. DA ANÁLISE

3.1. Trata a presente de análise de prestação de contas do cumprimento do objeto apresentada em decorrência da celebração do Termo de Compromisso nº 166 /2020/SEESP/DIFE/CGDPE-EXC, supramencionado, cujo o objeto é a continuidade da execução para o 2º ano na oferta de estrutura de treino e avaliações físicas para atletas de modalidades olímpicas de alto rendimento, visando otimização de treinamento e melhoria física. Durante 12 meses, 65 atletas estarão treinando no Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo NAR-SP, doc. 7833607/fl. 8.

3.2. Esclarece-se que esta se **restringe apenas à análise dos resultados alcançados com a execução física e atingimento dos objetivos do projeto**, razão pela que todas as considerações referentes à execução financeira fica a cargo da Coordenação-Geral de Prestação de Contas do Esporte - CGPCE.

3.3. Informa-se que a prestação de contas final foi entregue em, 16/07/2022, **fora do prazo** estabelecido no art. 71 da Portaria 424/2020 e assinado pelo Representante legal da entidade, bem como foram juntados documentos que demonstram sobre a execução do projeto.

3.4. Ressalta-se que, a prestação de contas final está instruída com seguintes documentos:

DOCUMENTOS ANALISADOS	FOLHAS/ Obs.
Relatório de cumprimento do objeto, que mencionará os resultados esperados e atingidos, os objetivos previstos e alcançados e a repercussão da iniciativa na comunidade e no desenvolvimento do esporte	doc. 12700751, fls. 14-58
Relação dos Recursos Humanos contratado	doc. 12700751, fl. 59
Relação de beneficiários	doc. 12700751, fls. 5-6
Relatório de receitas e despesas	doc. 12700751, fls. 8-10
Relatório de execução físico-financeira	doc. 12700751, fl. 7
Relação de pagamentos	doc. 12700751, fls. 11-13
Cópia do extrato da conta bancária específica (Agência nº 2962-9, conta CAPTAÇÃO nº 9356354, conta MOVIMENTO nº 24137-7), desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento	doc. 12700751, fls. 60-119
Demonstrativo de rendimentos das aplicações	doc. 12700751, fls. 120-174
Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, mediante GRU	Não se aplica, tendo em vista que houve a solicitação de transferência.
Solicitação de transferência dos recursos de que trata os arts. 59 e 60 e seus parágrafos	doc. 8462158, fl. 1 Solicitação de transferência para o processo nº 58000.007143/2018-60
Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos arts. 47 a 55	doc. 12700751, fls. 175-597
Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte	Não se aplica
Comprovante de divulgação e execução do PDLIE	doc. 12700751, fls. 53-57
Calendário atualizado de eventos	Não se aplica
Cronograma de atividades realizadas	A proponente informa que houve que as atividades ocorreram de segunda a sexta-feira das 08hrs às 18hrs, nas instalações do Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo (NAR-SP) doc. 12700751, fl. 16
Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto.	Não se aplica
Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto.	doc. 12700751, fls. 16-22/36-41/50-57

3.5. Após análise da documentação juntada pelo proponente, constatou-se a presença de todos os documentos supracitados.

3.6. Abaixo, segue as considerações desta área técnica em relação às metas executadas:

#### METAS QUALITATIVAS

Previstas (doc. 7833607, fls. 13)	Resultado alcançado
<p><b>Meta 01:</b> Aprimorar o aspecto técnico dos atletas das modalidades do projeto.</p> <p><b>Indicador:</b> Resultado de competições de mesmo nível em anos anteriores.</p> <p><b>Instrumento de verificação:</b> Relatório técnico dos resultados das competições.</p>	<p>Conforme relatório e resultados (doc.12700751, fls. 26-35) verificou-se que o calendário esportivo foi afetado pela Pandemia do Covid-19, porém, mesmo com o período de pandemia os alunos mantiveram suas rotinas de treinamento em casa com bastante dedicação e entusiasmo, melhorando cada vez mais os aspectos técnicos dos atletas, com a volta presencial do projeto os alunos apresentaram resultados positivos nas competições, tendo a convocação do atleta <b>Lucas Carvalho</b> para os Jogos Olímpicos de Tóquio - 2021 e <b>Júlio César Agripino dos Santos</b> para os Jogos Paralímpicos de Tóquio - 2021.</p> <p><b>Diante ao exposto, conclui-se que a meta foi atingida.</b></p>
<p><b>Meta 02:</b> Proporcionar atendimento de qualidade a todos os beneficiários.</p> <p><b>Indicador:</b> Condições ideais de treinamento, estrutura e atividades esportivas.</p> <p><b>Verificador:</b> Foto das instalações e currículo dos profissionais contratados.</p>	<p>Conforme fotos das instalações e currículo dos profissionais contratados (doc.12700751, fls. 35-41) verificou-se que foi proporcionado atendimento de qualidade a todos os beneficiários, com as condições necessárias de treinamento, estrutura e atividades esportivas, com profissionais graduados e preparados para oferecer a melhor preparação aos atletas de alto rendimento.</p> <p><b>Diante ao exposto, conclui-se que a meta foi atingida.</b></p>
METAS QUANTITATIVAS	
Previstas (doc. 7833607, fls. 13)	Resultado alcançado
<p><b>Meta 01:</b> Melhoria dos resultados em competições oficiais de pelo menos 50% dos atletas do projeto em 2020.</p> <p><b>Indicador:</b> Resultado das competições.</p> <p><b>Linha de base:</b> Resultado das competições de mesmo nível em anos anteriores.</p> <p><b>Instrumento de verificação:</b> Site dos organizadores das competições.</p>	<p>Conforme resultados das competições (doc.12700751, fls. 42-49) verificou-se que 55,38% melhoraram os resultados em competições oficiais em 2020, tendo destaque para conquistas internacionais e convocações para representação da seleção brasileira e participação nos Jogos Olímpicos.</p> <p><b>Diante ao exposto, conclui-se que a meta foi atingida.</b></p>
<p><b>Meta 02:</b> Melhoria dos aspectos físicos em pelo menos 70% dos atletas atendidos pelo projeto.</p> <p><b>Indicador:</b> Avaliações de potência relativa dos atletas.</p> <p><b>Linha de base:</b> Avaliação inicial do projeto.</p> <p><b>Instrumento de verificação:</b> Relatório das avaliações realizadas.</p>	<p>Conforme avaliações (doc.12700751, fls. 49-53) foi possível verificar que com a estrutura adequada de treinamento e preparação atletas eles se dedicaram aos treinamentos e nas competições, havendo melhora de 81,20% nos aspectos físicos dos atletas atendidos pelo projeto.</p> <p><b>Diante ao exposto, conclui-se que a meta foi atingida.</b></p>

3.7. Em sua justificativa verificou-se que as **metas qualitativas e quantitativas foram cumpridas**, sendo demonstrado ainda que estavam de acordo com as atividades propostas no plano de trabalho aprovado.

3.8. Quanto ao **cumprimento do objeto e objetivos**, conforme documentação apresentada, pôde-se verificar por meio de relatórios, reportagens e fotos, que o proponente **Instituto Península**, cumpriu com o pactuado.

3.9. O proponente também informou como foi realizada a seleção do público alvo do projeto, que foi composto por Atletas de alto rendimento, Indicações de Confederações e Federações, Atletas de Seleções esportivas nacionais e Atletas da Prefeitura de São Paulo. (doc. 12700751/fl.16).

3.10. Em relação aos beneficiários, constata-se que, de acordo com o pactuado eram previstos 65 (doc. 7833607, fls. 7) beneficiários e foi verificado o atendimento de 66 beneficiários diretos (doc. 12700751, fls. 5-6).

3.10.1. Sendo verificado ainda que o proponente cumpre com o estabelecido no art. 46 da Portaria 424/2020, que diz: "**O proponente não poderá realizar despesas anteriores à celebração do Termo de Compromisso ou posteriores ao prazo de execução do projeto desportivo ou paradesportivo aprovado, sob pena de ressarcimento e demais penalidades cabíveis**".

3.11. Quanto ao Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, foi verificado em registro fotográficos (doc. 12700751, fls. 53-57), que houve a exposição do selo da Lei de Incentivo ao Esporte com a inserção da Bandeira Nacional, e as marcas da Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e Governo Federal nos itens: Placas, conforme previsto no PDLIE (doc. 9099868, fls. 7), e conforme estabelecido no arts. 94 e 96 da Portaria 424/2020.

3.12. Com relação ao local de execução, cumpre informar que foi verificado a realização no local previsto - Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo, (Filial do Instituto Península) São Paulo-SP Rua Padre José Maria, 555 Santo Amaro Cep: 04753-904, (doc. 12700751, fl. 16).

3.13. Após análise, verificou-se que os locais de execução mencionados acima possuem acessibilidade a pessoas idosas e portadores de deficiência, conforme preceitua o art. 16 do Decreto nº 6.180/2007 (doc. 12700751, fl. 18-19) .

3.14. Assim, diante da análise dos documentos apresentados, entende-se que comprovam o cumprimento do objeto, quantitativo de beneficiários atendidos e o atingimento das metas realizadas, de acordo plano de trabalho aprovado.

#### 4. **CONCLUSÃO**

4.1. Diante do exposto, com base no Plano de Trabalho Aprovado, o que fora estabelecido no objeto do projeto e, por fim pelos documentos apresentados pela entidade quando da Prestação de Contas Final, conclui-se pela **APROVAÇÃO** quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto.

4.2. Isto posto, sugere-se remeter ao Proponente ofício encaminhando cópia do presente PARECER e, os autos à Coordenação Geral de Prestação de Contas para conhecimento e análise dos aspectos financeiros e quanto à correta e regular aplicação dos recursos do projeto, nos termos da legislação vigente.

É o entendimento que submete-se à consideração da Sra. Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte.

**SOLANGE SOUZA DOS SANTOS**

Coordenadora

De acordo. À consideração da Sra. Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte.

**JAQUELINE GOMES DA SILVA**

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte

De acordo. Encaminhem-se os presentes autos à **Coordenação-Geral de Prestação de Contas do Esporte – CGPCE**, para as providências pertinentes.

**MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY**

Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos, Coordenador(a)**, em 23/09/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Gomes da Silva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 23/09/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Moysés Melul Vinecky, Secretário(a) Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 23/09/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12726008** e o código CRC **A4A69AD3**.